



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2017 - EDIÇÃO 2145

DECRETOS

DECRETO Nº. 11.554/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 086/10, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA PEÇANHA LOPES, pertencente ao quadro efetivo, investida no cargo de Professor Municipal I, para exercer o cargo comissionado de Subsecretária Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico - DCAS SS, com lotação na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico, com remuneração e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 086/10, de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.555/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Complementar nº. 086/10, de 09 de agosto de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALQUIMAR FERREIRA DA SILVA para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Planejamento na Área Metal Mecânica - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Projetos Especiais e Desenvolvimento Estratégico, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 086/10, de 09 de agosto de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.556/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009, combinada com a Lei Complementar nº. 109/11, de 21 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GERMANO FERNANDES FRANCISCO para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Auditoria em Projetos de Engenharia e Arquitetura - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 109/11, de 21 de julho de 2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.557/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/2009, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear HELLEN SOUZA GARCIA FERREIRA para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Assuntos de Obras e Urbanismo - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº 071/2009, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.558/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071/2009, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JUCIEL NETO FELIZARDO para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Assuntos de Serviços Urbanos e Rurais - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº 071/09, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº 11.559/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº 071/09, de 30.06.09.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear EDSON FERNANDO DE SOUZA LEAL para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento Geral de Administração do Litoral - DCAS III, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº 071/09.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeita Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.560/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 151/13, de 19 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JULIO CESAR CARNEIRO para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Assuntos da Saúde - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 151/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.561/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 151/13, de 19 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONIZE BENEVIDES DE SOUZA para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Assuntos da Saúde -



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2017 - EDIÇÃO 2145

DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 151/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.562/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 151/13, de 19 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THALIA DE SOUZA SANTOS para exercer o cargo comissionado de Diretor Geral Administrativo da Saúde - DCAS III, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 151/13.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.563/2017

O Prefeito do Município de Itapemirim em Exercício, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 090/10, de 26 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO ENÉAS DE MORAIS FILHO do cargo comissionado de Assessor Especial para Assuntos de Saneamento Básico - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.564/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 090/10, de 26 de novembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANO GOMES para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Assuntos de Saneamento Básico - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 090/10, de 26 de novembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.565/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LIDIA BENEVIDES LIMA GARCIA para exercer o cargo comissionado de Assessor Especial para Assuntos de Gerenciamento Operacional - DCAS II, com lotação na Secretaria Municipal de Gerência Geral, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.566/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/09 de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear AROLDO DO NASCIMENTO LUCAS para exercer o cargo comissionado de Assessor de Gabinete II - DCAS VII, com lotação na Secretaria Municipal de Administração Regional Itaipava / Itaóca, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.567/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementares nº. 071/2009 e nº. 109/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDRÉA MARVILLA PEÇANHA RAMOS para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Controle de Obrigações Sociais - DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com os vencimentos e atribuições previstas nas Leis Complementares nº. 071/2009 e nº. 109/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.568/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementar nº 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JURACI DE FREITAS ROHR para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Apoio Administrativo - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.569/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro nas Leis Complementar nº. 099/11, de 09 de junho de 2011 e, Decreto nº. 5.180/11, de 16 de agosto de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear BRUNA VIANA DE FREITAS LIMA para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Suporte Operacional - DCAS IX, com lotação na Secretaria Municipal



ITAPEMIRIM

DIÁRIO OFICIAL

TERÇA-FEIRA, 09 DE MAIO DE 2017 - EDIÇÃO 2145

de Administração, Planejamento e Gestão, com os vencimentos previstos na Lei Complementar nº. 099/11, e atribuições estabelecidas nas citadas Leis.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.570/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 152/13, de 11 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ELIZÂNIA GARCIA LIMA para exercer o cargo comissionado de Coordenador do Bolsa Família - DCAS V, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com os vencimentos e atribuições previstos na Lei Complementar nº. 152/13, de 11 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

DECRETO Nº. 11.571/2017

O Prefeito em Exercício do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais prevista à Lei Orgânica do Município, com fulcro na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PAULO ROBERTO DE SOUZA BATISTA para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Controle Financeiro – DCAS IV, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, com os vencimentos e atribuições previstas na Lei Complementar nº. 071/09, de 30 de junho de 2009.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

LICITAÇÕES

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 197/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM
CONTRATADA: RR COSTA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETO: Prorrogação do prazo de execução/vigência.
EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 478 (quatrocentos e setenta e oito) dias.
PROCESSO: Protocolo nº 4.240/2017.

Itapemirim-ES, 11 de abril de 2017
LUCIANO DE PAIVA ALVES
Prefeito Municipal

LEIS

LEI Nº 2.986, DE 09 DE MAIO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “JOEL RIBEIRO DO NASCIMENTO”, EM CAMPO ACIMA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO do Município Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Joel Ribeiro do Nascimento” a via pública que se inicia Av. Rafael Valle dos Reis, defronte à residência do Sr. Azimar Bahiense e finalizando na Av. Comendador Fernando Gomes de Freitas, em Campo Acima, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 2.987, DE 09 DE MAIO DE 2017.

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “MANOEL GOMES CABRAL”, EM PALMITAL, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua “Manoel Gomes Cabral” a via pública que se inicia na Rua João

Leal e termina defronte à residência de propriedade do Sr. José Perim, na localidade de Palmital, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 2.988, DE 09 DE MAIO DE 2017.

DENOMINA CONJUNTO HABITACIONAL “SHALON”, EM GRAUNA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Conjunto Habitacional “SHALON”, o aglomerado de residências pertencentes ao Programa Social de Habitação, situado próximo a quadra poliesportiva, na localidade de Grauna, neste Município.

Art. 2º Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar, por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos Correios a existência desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº 2.989, DE 09 DE MAIO DE 2017.

INSTITUI A “FESTA DO DIA DAS CRIANÇAS” NA COMUNIDADE DE BREJO GRANDE DO NORTE, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO do Município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele, em seu nome, SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º Fica instituída a “Festa do Dia das Crianças” na localidade de Brejo Grande do Norte, comemorada no dia 12 do mês de outubro.



Parágrafo único. A festa de que se trata o “caput” deste artigo, a partir da publicação desta lei, integrará o calendário de Eventos do Município de Itapemirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por meio de dotação próprias, que serão suplementadas se necessário for.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapemirim/ES, 09 de maio de 2017.
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em Exercício

RETIFICAÇÕES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 11.540/2017

O Informativo Oficial do Município de Itapemirim, criado pela Lei Municipal nº 1.928/05 e Regulamentado pelo Decreto nº 2.671/05, em sua 2.144ª edição, na publicação do Decreto nº 11.540/2017, onde se lê:

“(…) cargo comissionado de Assessor Especial para Auditoria em Planilhas e Medições de Obras – CDAS II, (….)”

Leia-se:

“(…) cargo comissionado de Subsecretário de Gestão Administrativa de Obras Públicas – DCAS SS, (….)”

2ª edição da Descida Ecológica do Rio Itapemirim acontece no primeiro domingo de junho

Visando a preservação dos recursos naturais e a conscientização da população, o município de Itapemirim, por meio da secretaria de Meio

Ambiente, realizará no primeiro domingo de junho (04) a 2ª edição da Descida Ecológica do Rio Itapemirim.

Os participantes farão o percurso que começa na ponte de Paineiras e vai até a ponte da Vila do Itapemirim. Eles farão paradas estratégicas nas localidades de Paineiras, Limão e Vila, com o intuito de envolver as comunidades nesta causa ambiental.

O grupo, com no máximo 50 pessoas, sairá da nova ponte de Paineiras utilizando caiaque e outras embarcações. “Vamos aproveitar para fazer a coleta de resíduos e plantar árvores nativas as margens do Rio Itapemirim”, ex-

plica o secretário de Meio Ambiente, Tiago Leal.

De acordo com o secretário Tiago Leal, um ônibus será disponibilizado, com saída prevista às 06h, para levar os aventureiros, e um caminhão para levar os caiaques até o ponto de partida, em Paineiras. O evento acontece em parceria com a Defesa Social, Defesa Civil, Guarda Vidas e Corpo de Bombeiros.

As inscrições serão realizadas na secretaria de Meio Ambiente ou pelo telefone (28) 3529-6419. Será disponibilizado apenas 50 vagas por medida de segurança. Não será permitido a inscrição de menores.